



8
- 17.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 139

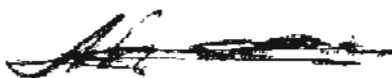
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 22 de março de 1967, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor JACIRO MARTINASSO o título de "Cidadão Jundiense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

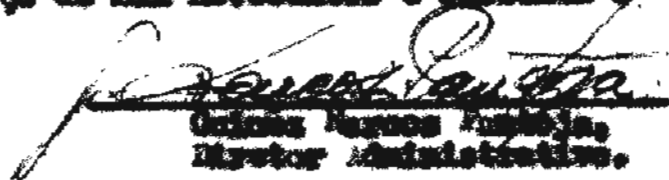
Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e sete. (23/3/1967).


Archangelo Fagnuglia Junior,
1º Secretário.


Manoel de Almeida,
Presidente.


Waldemar Carvalha,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e sete. (23/3/1967)


Carlos Fagnuglia,
Diretor Administrativo.